Época 2025 / 2026

PARECER Nº 61/ 2025/2026

Nome da Competição: II TRAIL CIDADE DE FARO

Organização: TEMIVELS DA ATALAIA

Local da Realização: ESTOI – FARO

Data da Realização: 1 de NOVEMBRO de 2026

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via publica).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 31 de Julho de 2026

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve

REGULAMENTO OFICIAL

II TRAIL CIDADE DE FARO 2026

"Onde dos Cerros se Avista o Mar"

1 de novembro de 2026

Estoi | Concelho de Faro | Algarve

Organização

Associação Temivels d'Atalaia

Em parceria com

Município de Faro

Integrado no Programa

Faro Ativo 2026

II TRAIL CIDADE DE FARO 2026

Índice

1 - Disposições Gerais 3
2 – Organização 3
3 - Programa do Evento 4
Programa previsto 4
4 – Caraterização das Provas 4
5 - Condições de Participação 5
6 – Inscrições 6
7 - Escalões, Classificações e Prémios 8
Classificação Geral 8
Classificação por Escalões 8
Coletivas 9
Prémios 10
Trail Longo 10
Trail Sprint 10
Mini Trail 10
8 – Secretariado 10
Horário previsto 10
Programa Oficial no dia do Evento 11
9 - Material Obrigatório e Recomendado 12
Trail Longo – 32 km 12
Trail Sprint – 22 km 12
Mini Trail – 13 km e Caminhada – 10 Km 12
10 – Abastecimentos 13
11 - Controlo de Passagem e Barreiras Horárias 13
12 – Segurança 14
13 - Assistência Médica 14
14 - Desclassificações e Penalizações 15
15 – Seguro 16
16 - Proteção Ambiental e Sustentabilidade 16
17 - Direitos de Imagem 17
18 - Proteção de Dados 17
19 – Reclamações 18
20 - Alterações, Casos Omissos e Força Maior 18
21 - Disposições Finais 19
22 – Contactos 19

1 - Disposições Gerais

O **II Trail Cidade de Faro 2026** é um evento de Trail Running organizado pela **Associação Temivels d'Atalaia**, em parceria com o **Município de Faro**, integrado no programa municipal **Faro Ativo 2026** e no **Circuito Regional de Trail Longo e Trail Sprint organizado pela Associação de Atletismo do Algarve para a época 26/27**

A prova, além da vertente competitiva, tem como objetivo promover a prática da atividade física em contacto com a natureza, incentivar hábitos de vida saudáveis, valorizar o património natural, paisagístico e cultural da freguesia de Estoi e do concelho de Faro e fomentar o espírito de convívio, respeito e solidariedade entre todos os participantes.

Sob o lema **"Onde dos Cerros se Avista o Mar"**, o evento proporciona percursos que atravessam caminhos rurais, trilhos e zonas naturais, oferecendo vistas privilegiadas sobre o litoral algarvio e a serra envolvente.

O presente regulamento estabelece as condições de participação, organização e funcionamento do evento, sendo obrigatório o seu conhecimento e aceitação por todos os participantes.

2 – Organização

O II Trail Cidade de Faro 2026 é organizado pela **Associação Temivels d'Atalaia**, em parceria com o **Município de Faro**, contando com o apoio institucional e logístico d **Junta de Freguesia de Estoi**, da **Associação de Atletismo do Algarve**, entidades oficiais, patrocinadores e voluntários.

A organização é responsável por:

- garantir a preparação técnica e logística do evento;
- assegurar as condições de segurança dos participantes;
- disponibilizar os meios humanos e materiais necessários ao normal decorrer da prova;
- coordenar os abastecimentos, assistência médica e postos de controlo;
- assegurar o cumprimento do presente regulamento.

Todas as decisões da organização, tomadas no âmbito da realização do evento, serão consideradas finais, sem prejuízo do direito de reclamação previsto neste regulamento.

3 - Programa do Evento

Data: 1 de novembro de 2026

Local: Largo da Igreja de Estoi – Faro

Programa previsto

Horário	Atividade
07h00	Abertura do Secretariado
07h45	Encerramento do controlo para o Trail Longo
08h00	Partida Trail – 32 km
08h30	Partida Trail Sprint – 22 km
08h45	Partida Mini Trail – 13 km
09h00	Partida Caminhada – 10 km
12h30 *(previsão)*	Início da cerimónia protocolar
15h30 *(previsão)*	Encerramento oficial do evento

A organização poderá alterar estes horários por motivos de segurança, condições meteorológicas, imposições das autoridades competentes ou outras circunstâncias excecionais.

4 – Caraterização das Provas

O evento integra as seguintes distâncias:

Prova	Distância
Trail	32 km
Trail Sprint	22 km
Mini Trail	13 km
Caminhada	10 km

Os percursos desenvolvem-se maioritariamente por caminhos rurais, trilhos, estradões florestais e pequenas ligações em vias públicas, podendo existir troços técnicos, desníveis acentuados e pisos irregulares.
As distâncias e os desníveis apresentados são aproximados, podendo sofrer pequenos ajustes por motivos técnicos, ambientais ou de segurança.
As provas competitivas serão devidamente marcadas e balizadas, cabendo aos participantes seguir exclusivamente a sinalização oficial do percurso.

5 - Condições de Participação

Podem participar atletas federados ou não federados que cumpram os requisitos estabelecidos neste regulamento.
Idade permitida de participação nas diferentes distâncias:
Trail 32 Km - 18 anos
Trail Sprint 21 Km - 18 anos
Mini trail 13 Km - 18 anos
Caminhada 10km - Sem restrições

Nota: A inscrição de menores na caminhada só será aceite desde que acompanhada de termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação, acompanhada de cópia de documento de identificação do responsável.

As restantes distâncias terão limite máximo de idade de 75 anos.

Ao efetuar a inscrição, cada participante declara:

- conhecer e aceitar integralmente o presente regulamento;
- possuir condição física adequada à distância em que se inscreve;
- assumir total responsabilidade pela sua participação;
- autorizar a prestação de assistência médica em caso de necessidade;
- respeitar as indicações da organização, forças de segurança e elementos do percurso.

Os menores de idade apenas poderão participar nas distâncias permitidas pela regulamentação em vigor e mediante autorização escrita do encarregado de educação.

A organização reserva-se o direito de impedir a participação de qualquer atleta cujo comportamento coloque em risco a segurança própria ou de terceiros.

6 – Inscrições

As inscrições serão efetuadas exclusivamente na Plataforma de Inscrições da Associação de Atletismo do algarve, em www.crono.aaalgarve.org, até ao dia 26 de outubro (2ª feira).

Após a inscrição será emitido dados de pagamento com prazo máximo de pagamento de 48 horas. Passado o prazo sem que o pagamento seja efetuado, a inscrição fica inválida e terá que ser efetuada nova inscrição. Apenas os atletas com inscrição paga serão considerados.

Para participar no Circuito Regional de Trail os atletas filiados na AAALG, com o processo completo até ao final do período de inscrição deverão indicar que são filiados na Federação Portuguesa de Atletismo.

Todos os atletas filiados devem validar a sua licença federativa, no formulário de inscrição.

Os dados inseridos tanto no documento de identificação, número de contribuinte devem ser verificados e inseridos corretamente, caso estes dados não sejam verídicos, a organização poderá inviabilizar a inscrição e participação na competição.

A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro indicado no ponto 4.12. Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Em caso de dificuldade, ou para informações adicionais, deverão contatar a organização através do email: geral@temivels.pt ou a plataforma de inscrições através do email: algarve@aaalgarve.org

Caso o atleta não seja filiado na Associação de Atletismo do Algarve se inscreva numa das opções para atletas filiados (Trail AAALG e Trail Sprint AAALG), a organização pode invalidar a inscrição do atleta.

O número máximo de participantes por prova poderá ser limitado por motivos logísticos ou de segurança, nomeadamente:
Trail 32 Km – 150 participantes
Trail Sprint 21 Km – 300 participantes
Mini trail 13 Km – 250 participantes
Caminhada 10km - Sem limite
As inscrições são aceites por ordem de confirmação do pagamento.

Valor das inscrições
Trail – 22€ (não federado)
Trail – 19€ (federado)
Trail Sprint – 18€ (não federado)
Trail Sprint – 15€ (federado)
Mini Trail – 14€
Caminhada - 12€

O valor da inscrição inclui, entre outros serviços definidos pela organização:

- dorsal oficial;
- T-shirt oficial do evento;
- seguro de acidentes pessoais;
- abastecimentos durante a prova;
- assistência médica;
- controlo eletrónico de tempos (nas provas competitivas);
- reforço alimentar no final do evento (bifana + bebida);
- medalha Finisher atribuída a todos os atletas;
- outros elementos que venham a integrar o kit do atleta.

Condições de devolução do valor da inscrição

Não haverá direito à devolução do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização. Em caso de incêndio, catástrofe natural ou se as forças de segurança ou socorro determinarem medidas excecionais devido a fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova, não haverá direito à devolução do valor da inscrição.
As inscrições são pessoais e intransmissíveis. A organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada, até data a confirmar oportunamente. No caso de haver ainda vagas poderá ser permitida a mudança de distância da prova.

7 - Escalões, Classificações e Prémios

As classificações individuais serão elaboradas de acordo com os escalões definidos pela Associação de Atletismo do Algarve e pela regulamentação em vigor na data da prova.

Nas provas competitivas existirão, pelo menos, as seguintes classificações:

Classificação Geral

- Trail – primeiros 3 classificados masculinos e femininos;
- Trail Sprint – primeiros 3 classificados masculinos e femininos.

Classificação por Escalões

Masculinos e Femininos:

- Sub-23
- Seniores
- M35 / F35
- M40 / F40
- M45 / F45

- M50 / F50
- M55 / F55
- M60 / F60
- M65 e seguintes (caso exista número mínimo de participantes).

A organização poderá ajustar os escalões em função das normas da Associação de Atletismo do Algarve.
Será igualmente elaborada uma **Classificação Coletiva por Equipas**, considerando os critérios definidos pela organização e pela regulamentação aplicável.

Coletivas

Será elaborada uma classificação coletiva por equipas.
Para a classificação por equipas conta a classificação dos três melhores atletas na classificação geral, independentemente do género/escalão.
Haverá prémio para as três primeiras equipas no Trail Sprint e Trail.
Não existe classificação/ premiação por equipas para o Mini Trail.
Não existe classificação/ premiação por equipas para a caminhada.
A classificação coletiva será obtida através da soma dos tempos dos atletas melhor classificados de cada equipa, de acordo com o regulamento específico definido pela organização.
Em caso de empate prevalecerá a equipa cujo último atleta pontuável obtenha melhor classificação.
As classificações provisórias serão publicadas logo após a chegada dos participantes.
Após análise de eventuais reclamações serão homologadas as classificações oficiais.

Prémios

Serão atribuídos prémios, no mínimo, aos seguintes classificados:

Trail

- 1.º, 2.º e 3.º classificados dos respetivos escalões – masculinos e femininos

Trail Sprint

- 1.º, 2.º e 3.º classificados dos respetivos escalões – masculinos e femininos

Mini Trail

- 1.º, 2.º e 3.º classificados da Geral Masculina
- 1.ª, 2.ª e 3.ª classificadas da Geral Feminina

A organização atribuirá ainda um **Prémio Especial à Equipa Mais Numerosa**, contabilizando todos os participantes inscritos nas diferentes provas do evento.

8 – Secretariado

O Secretariado funcionará no **Largo da Igreja de Estoi**, em local devidamente identificado.

Horário previsto

Data	Horário
31 de outubro de 2026	(hora e local a designar, caso exista entrega antecipada)
1 de novembro de 2026	Abertura do Secretariado 07h00

No Secretariado os participantes poderão:

- levantar o dorsal e respetivo kit;
- esclarecer dúvidas;
- comunicar alterações autorizadas pela organização;
- solicitar apoio relacionado com a participação.

Para levantamento do dorsal será obrigatória a apresentação de documento de identificação.

O levantamento por terceiros apenas será permitido mediante autorização escrita e cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

Programa Oficial no dia do Evento

Horário	Atividade
07h00	Abertura do Secretariado
08h15	Trail – Controle zero
08h30	Trail – Partida (tempo limite para efetuar a prova 05h30)
08h45	Trail Sprint – Controle zero
09h00	Trail Sprint - Partida (tempo limite para efetuar a prova 04h30)
09h15	Mini Trail – Controle zero
09h30	Mini Trail e Caminhada - Partida (tempo limite para efetuar a prova 04h00)
13h30*	Cerimónia Protocolar
16h00*	Encerramento

(*Horários provisórios.)

	Trail Longo	Trail Sprint	Mini Trail	Caminhada
Distância	32 Km	21 Km	13 Km	10 Km
Desnível positivo acumulado*	1.600 m D+	700 m D+	580 m D+	200 m D+
Tempo limite	05:30 horas	04:30 horas	04:00 horas	04:00 horas
Competição oficial	Circuito Regional AAALG de Trail	Campeonato Regional AAALG de Trail Sprint		

*pode sofrer ligeiras alterações a nível de distância e acumulado

9 - Material Obrigatório e Recomendado

A segurança dos participantes constitui prioridade da organização.

Trail – 32 km

Material obrigatório:

- telemóvel operacional;
- depósito de água ou equivalente com capacidade mínima de 1.000 ml;
- recipiente reutilizável para abastecimentos (não existem copos nem garrafas descartáveis);
- manta térmica;
- apito.

Material recomendado:

- corta-vento impermeável;
- boné ou proteção solar;
- alimentação energética;
- reserva adicional de água.

Trail Sprint – 22 km

Material obrigatório:

- telemóvel;
- recipiente reutilizável para abastecimentos (não existem copos nem garrafas descartáveis).

Material recomendado:

- manta térmica;
- apito;
- corta-vento.

Mini Trail – 13 km e Caminhada – 10 Km

Material recomendado:

- telemóvel;
- recipiente reutilizável para abastecimentos (não existem copos nem garrafas descartáveis);
- proteção solar.

Nota: O material obrigatório será verificado no controle zero. O atleta que não seja portador do material acima indicado será impedido de participar na prova.

A organização poderá alterar o material obrigatório caso as condições meteorológicas o justifiquem.

10 – Abastecimentos

Os abastecimentos serão distribuídos ao longo dos percursos de forma adequada à distância de cada prova.

Serão disponibilizados abastecimentos líquidos e sólidos.

Entre outros produtos poderão existir:

- água;
- bebida isotónica;
- fruta;
- frutos secos;
- outros alimentos considerados adequados.

No final da prova todos os participantes terão direito ao reforço alimentar previsto pela organização.

Os atletas deverão respeitar as indicações dos voluntários e manter uma atitude de respeito pelos restantes participantes.

11 - Controlo de Passagem e Barreiras Horárias

Ao longo dos percursos existirão postos de controlo obrigatórios.

Todos os atletas deverão passar pelos controlos instalados pela organização.

A ausência de registo num posto de controlo implica a desclassificação.

A organização poderá instalar:

- controlos eletrónicos;
- controlos manuais;
- controlos surpresa.

Os atletas que ultrapassem os tempos máximos definidos poderão ser impedidos de prosseguir em prova, devendo cumprir as indicações da organização.

Caso um atleta opte por continuar o percurso após ser retirado da classificação oficial, fá-lo-á exclusivamente sob sua responsabilidade.

12 – Segurança

A segurança dos participantes constitui uma prioridade da organização.

Durante a realização do evento, a organização assegurará a presença de elementos distribuídos ao longo dos percursos, devidamente identificados, bem como equipas de apoio, voluntários e meios de emergência, sempre que considerados necessários.

Todos os participantes deverão cumprir rigorosamente as indicações da organização, das forças de segurança, dos bombeiros, dos elementos da proteção civil, da equipa médica e dos voluntários.

A organização reserva-se o direito de alterar, encurtar, neutralizar ou cancelar qualquer uma das provas, antes ou durante a sua realização, sempre que as condições meteorológicas, ambientais ou de segurança o justifiquem, não havendo lugar a qualquer indemnização por esse motivo.

13 - Assistência Médica

Durante o evento será assegurado um dispositivo de assistência médica e primeiros socorros.

Em caso de acidente ou indisposição, qualquer participante deverá, sempre que possível:

- contactar o número de emergência da organização indicado no dorsal;
- informar o posto de controlo mais próximo;
- prestar auxílio a outro atleta em situação de emergência, sempre que tal não coloque em risco a sua própria segurança.

Qualquer atleta que abandone a prova deverá informar obrigatoriamente a organização, entregando o dorsal num posto de controlo ou contactando diretamente o secretariado.

A omissão desta informação poderá originar o acionamento desnecessário dos meios de socorro.

14 - Desclassificações e Penalizações

Será desclassificado o participante que:

- não cumpra o percurso oficial;
- utilize atalhos ou beneficie de meios ilícitos;
- falhe um posto de controlo obrigatório;
- ceda ou utilize um dorsal que não lhe pertença;
- participe com dorsal adulterado;
- desrespeite elementos da organização, voluntários, autoridades ou outros participantes;
- abandone resíduos fora das zonas destinadas para o efeito;
- recuse cumprir as instruções da organização;
- receba ajuda externa não autorizada que altere a igualdade competitiva;
- pratique qualquer comportamento antidesportivo.

Poderão ainda ser aplicadas penalizações de tempo quando a infração não justificar a desclassificação imediata.

As decisões do Diretor de Prova e do Júri da Competição serão soberanas.

15 – Seguro

Todos os participantes regularmente inscritos beneficiam de seguro de acidentes pessoais, nos termos da legislação em vigor.
O seguro cobre exclusivamente os riscos previstos na respetiva apólice contratada pela organização.
Em caso de acidente, o participante deverá comunicar o ocorrido à organização com a maior brevidade possível, preenchendo a documentação necessária.
As despesas que excedam os limites contratados ou que não estejam abrangidas pela apólice serão da responsabilidade do participante.
A organização não poderá ser responsabilizada por acidentes decorrentes de negligência, incumprimento do regulamento ou prática de atos contrários às indicações da organização.

16 - Proteção Ambiental e Sustentabilidade

O II Trail Cidade de Faro 2026 decorre em espaços naturais de elevado valor paisagístico e ambiental, pelo que todos os participantes deverão contribuir para a sua preservação.

É expressamente proibido:

- abandonar qualquer tipo de resíduos ao longo dos percursos;
- danificar a flora ou perturbar a fauna existente;
- sair do percurso balizado, salvo por razões de segurança;
- provocar qualquer ação suscetível de degradar o património natural.

A organização promoverá uma política de redução da utilização de plásticos descartáveis, incentivando os participantes a utilizar recipientes reutilizáveis nos abastecimentos.
A deposição de resíduos apenas será permitida nas zonas identificadas para esse efeito.
O incumprimento das normas ambientais poderá originar a desclassificação do participante.

17 - Direitos de Imagem

Ao efetuar a inscrição, cada participante autoriza gratuitamente a Associação Temivels d'Atalaia a utilizar fotografias, vídeos ou outros registos de imagem captados durante o evento.

Estas imagens poderão ser utilizadas para:

- divulgação da prova;
- promoção de futuras edições;
- publicação em redes sociais;
- página oficial da organização;
- imprensa escrita, rádio, televisão ou outros meios de comunicação.

A utilização das imagens não confere ao participante qualquer direito a compensação financeira.

Caso algum participante pretenda limitar a utilização da sua imagem por motivos legalmente atendíveis, deverá comunicar esse facto por escrito à organização antes da realização da prova.

18 - Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da inscrição destinam-se exclusivamente à gestão do evento.

A organização compromete-se a tratar os dados pessoais em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.

Os dados poderão ser transmitidos apenas às entidades cuja intervenção seja indispensável para a realização da prova, nomeadamente:

- empresa de cronometragem;
- companhia de seguros;
- autoridades competentes, quando legalmente exigido.

Os participantes poderão exercer os direitos de acesso, retificação, limitação, oposição ou eliminação dos seus dados, mediante pedido dirigido à organização.

19 – Reclamações

Quaisquer reclamações relativas às classificações provisórias deverão ser apresentadas por escrito ao Diretor de Prova ou ao Júri da Competição no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação dos resultados provisórios.
As reclamações deverão ser devidamente fundamentadas.
Após análise da reclamação será proferida decisão definitiva, da qual não haverá recurso no âmbito da organização da prova.

20 - Alterações, Casos Omissos e Força Maior

A organização reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento sempre que circunstâncias excecionais o justifiquem.
Sempre que ocorram situações de força maior, designadamente condições meteorológicas adversas, incêndios rurais, determinações das autoridades, riscos para a segurança dos participantes ou outros factos imprevisíveis, a organização poderá:

- alterar horários;
- modificar percursos;
- reduzir distâncias;
- neutralizar segmentos da prova;
- suspender temporariamente a competição;
- cancelar total ou parcialmente o evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, tendo por base a legislação aplicável, os regulamentos federativos em vigor e os princípios gerais da boa organização desportiva.

21 - Disposições Finais

A inscrição no II Trail Cidade de Faro 2026 implica a aceitação integral do presente regulamento.
Todos os participantes comprometem-se a respeitar as normas estabelecidas pela organização e a adotar uma conduta de respeito para com atletas, voluntários, entidades oficiais, população local e património natural.
O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Associação de Atletismo do Algarve e abertura das inscrições em www.crono.aaalgarve.org.

22 – Contactos

Organização:
Associação Temivels d'Atalaia
E-mail: *geral@temivels.pt*
Telefone: *+351929122512*
Página Oficial: *https://www.facebook.com/temivels?locale=pt_PT*
https://www.facebook.com/profile.php?id=61578328832289
Emergência no dia da prova: *+351929122512 / +351919208033*

Faro, 29 de julho de 2026

Organização:
Associação Temívels d'Atalaia
Município de Faro